

Infraestrutura - Energia: Programa Luz para Todos

O Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Programa Luz para Todos (LPT), criado por meio do Decreto 4.873/2003, é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), operacionalizado pelas Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras) e executado pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica.

Inicialmente, o LPT tinha como objetivo levar energia elétrica, até 2008, a dois milhões de lares que não dispunham do serviço. Essa meta foi cumprida em maio de 2009, beneficiando cerca de dez milhões de pessoas. Até julho de 2011, quando terminou a primeira etapa do LPT, cerca de 2,8 milhões de unidades consumidoras foram atendidas. Em 2011, iniciou-se uma nova fase do programa para atender à demanda das regiões Norte e Nordeste, que segundo o MME, apresentavam os maiores índices de exclusão elétrica, além de enfrentarem grandes desafios para execução das obras.

O LPT articula-se com o **Plano Brasil sem Miséria (PBSM)** por meio da verificação de quantas famílias nessas condições já foram atendidas com instalações elétricas do Luz para Todos. Para o quadriênio 2011 a 2014, 257 mil famílias em situação de extrema pobreza estão contempladas na meta do LPT, sendo que, de 2011 a 2012, 50% desse contingente já foi atendido.

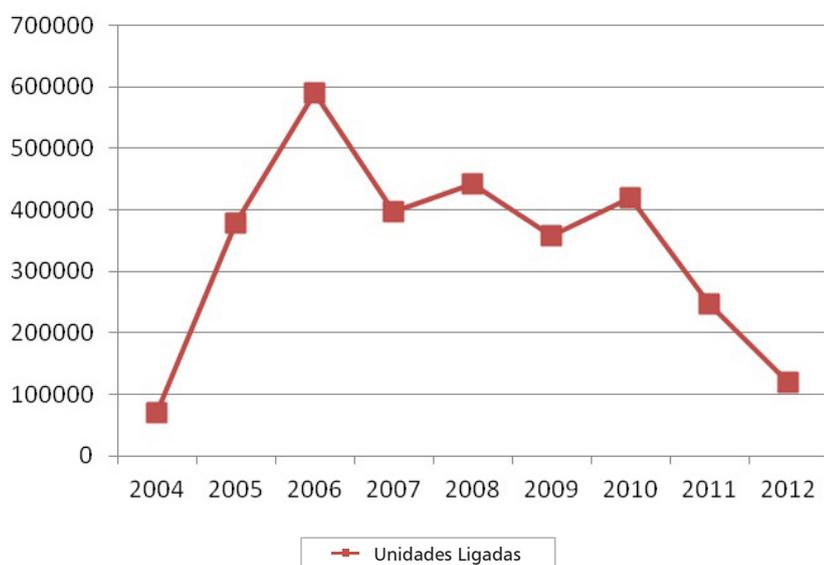
De 2004 até o final de 2012, foram concluídas quase três milhões de ligações, à conta de R\$ 11,8 bilhões. Já foram contratadas obras no valor de, aproximadamente, R\$ 14,4 bilhões. No início de 2013, havia cerca de R\$ 2,6 bilhões contratados e ainda não pagos, que devem ser liquidados à medida que as obras forem finalizadas.

Apesar dos resultados apresentados até o momento, nos últimos anos, verifica-se uma diminuição do número de ligações realizadas. Da meta de 715.939 ligações, integrante do PAC-2 (2011-2014), 367.993 ligações foram realizadas entre 2011 e 2012. Em 2012, apenas 120.131 instalações elétricas foram concluídas. Isso significa que para cumprimento da meta, deve-se concluir anualmente mais de 174.000 ligações, em média, até 2014, o que implica na necessidade de ampliação do ritmo de instalações pelo MME.

Criado em 2011, articula políticas, programas e ações voltadas à superação da situação de extrema pobreza, que consiste na parcela da população com renda per capita familiar mensal de até R\$ 70.

De 2004 até o final de 2012, foram concluídas quase três milhões de ligações no âmbito do Programa Luz para Todos. O custo total foi de R\$ 11,8 bilhões. Já foram contratadas obras no valor de, aproximadamente, R\$ 14,4 bilhões.

Gráfico 1. Quantidades de unidades ligadas por ano



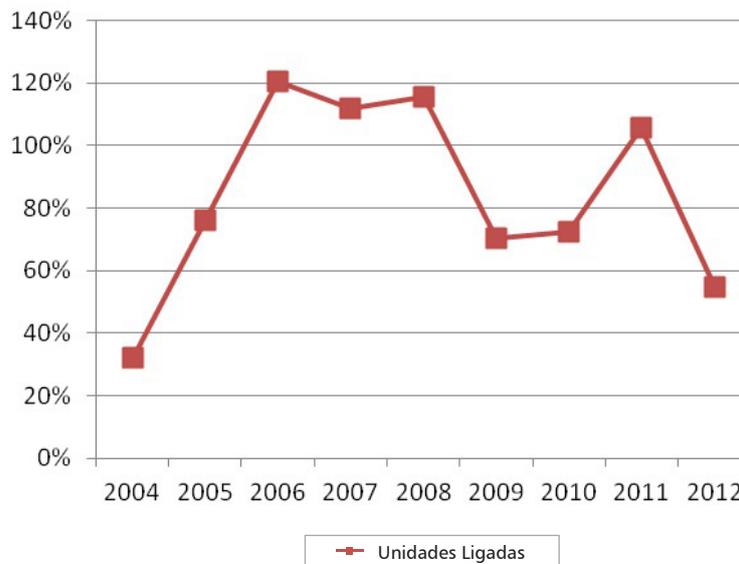
A quantidade de instalações elétricas entregues em 2012 só foi superior ao resultado de 2004, ano inicial do programa.

Fonte: MME

O gráfico 1 compara as quantidades de unidades ligadas nos nove anos do programa. Percebe-se que a quantidade de instalações elétricas entregues em 2012 só foi superior ao resultado de 2004, ano inicial do programa. De acordo com a coordenação do LPT, esse baixo desempenho de 2012 teve como principal causa a entrada em recuperação judicial da empresa Celpa, que culminou na intervenção da Aneel nas demais empresas do Grupo Rede. Tal fato levou à paralisação, pela Eletrobras, da análise de todos os contratos desse grupo junto ao Programa Luz para Todos. Além da Celpa (Pará), o grupo Rede é controlador das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (Cemat) e da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (Celtins), que também atuam no LPT.

Gráfico 2. Percentual de execução das metas anuais

Em 2012 foram executados somente 55% da meta prevista para o ano.



Fonte: MME

O gráfico 2 apresenta os percentuais de alcance das metas de cada ano. Ele mostra que diferente de 2011, quando foram executados 106% da meta, em 2012, houve uma queda desse índice para 55%.

Por outro lado, mesmo atingindo a referida meta do PAC-2 em 2014, não significa que o País estará universalizado, como definido pela Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) nº 223/2003, a qual estabelece que, até 2015, todos os lares do Brasil devem ter energia elétrica. Por esse motivo, é importante que o MME e a Aneel monitorem e avaliem sistematicamente a execução do programa nesse período, para que eventuais ajustes, que não apenas a prorrogação de prazo, possam ser tempestivamente efetivados para que se alcance a universalização.